

RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2023.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 227, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **EDUARDO RAMOS ESPICALSKY**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 06 DE MAIO DE 2020, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 226, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **VALDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA CASTRO**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 2019, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 229, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 16 DE AGOSTO DE 2019, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL Nº 345 - TRE-ES/19ª ZE

PROCESSO PJe Nº DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS - 0600015-31.2020.6.08.0019 -

ASSUNTO: [Alistamento Eleitoral - Duplicidade/Pluralidade]

JUIZ ELEITORAL: MARCELO MATTAR COUTINHO

REQUERENTE: JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL - MUNIZ FREIRE E IRUPI

REQUERIDO: OTILIA CAROLINE DE FREITAS QUIRINO

O Exmo. Sr. Dr. MARCELO MATTAR COUTINHO, Juiz da 019ª ZONA ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,
TORNA PÚBLICO que os eleitores constantes da relação abaixo estão envolvidos em